

PROCESSO N.º 09895

ANO 1 9 6 9

S. C. E. T.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

5555

PROCESSO N.º

INTERESSADO: C O N D E P H A A T

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 2-6-69

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Propõe tombamento da casa à rua Frei Galvão nº 48, na cidade de GUARATINGUETÁ.

Recapado em 16-5-84 (WP)

37



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 23 DE Outubro DE 1978

MAX FEFFER, SECRETÁRIO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e arquitetônico, o imóvel localizado à rua Frei Galvão, 48 na cidade de Guaratinguetá.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos
23 de outubro de 1978.


MAX FEFFER
Secretário de Estado

PUBLICADO NO D.O.E.

em, 25, 10, 78